



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 42/2017

NONO TERMO DE APOSTILAMENTO

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO em favor da empresa G A SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI.
2. OBJETO: Repactuação do valor mensal do contrato dos atuais **R\$ 79.122,61** (setenta e nove mil cento e vinte e dois reais e sessenta e um centavos) para **R\$ 82.030,48** (oitenta e dois mil trinta reais e quarenta e oito centavos), com base na Convenção Coletiva de Trabalho DF000435/2022, em conformidade com o previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 42/2017.
4. VALOR DO APOSTILAMENTO: **R\$ 23.166,03** (vinte e três mil cento e sessenta e seis reais e três centavos) em adição ao valor global atual do contrato.
5. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º, Decreto nº 9.507/18 – art. 12º.

VIVIAN VIVAS

Diretora de Gestão Corporativa

ANEXO AO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 42/2017

ITEM	TIPO DE SERVIÇO (A)	Qtde. Postos (B)	Valor por Posto (C)	Valor Mensal Total (D) = (B x C)
01	Operador de máquina fotocopadora	1	R\$ 4.023,85	R\$ 4.023,85
02	Técnico em Edificações	2	R\$ 6.890,18	R\$ 13.780,36
03	Técnico em Eletrotécnica	1	R\$ 6.889,50	R\$ 6.889,50
04	Carregador	7	R\$ 4.010,32	R\$ 28.072,24
05	Motorista (Veículo Pequeno Porte)	2	R\$ 7.034,24	R\$ 14.068,48
06	Motorista (Veículo Médio Porte)	1	R\$ 7.034,24	R\$ 7.034,24
07	Recepcionista	0	R\$ 4.836,80	R\$ -00
08	Encarregado-Geral	1	R\$ 8.161,81	R\$ 8.161,81
VALOR MENSAL				R\$ 82.030,48



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS**, Diretora de Gestão Corporativa, em 28/09/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2533205 e o código CRC FA2C5E2D

